



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 47-B/2017

Brasília-DF, 30 de novembro de 2017.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 47-B/2017
Brasília-DF, 30 de novembro de 2017.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

| | |
|---|---|
| <u>PORTARIA Nº 279-DGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.</u> | |
| Promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais..... | 5 |
| <u>PORTARIA Nº 280-DGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.</u> | |
| Promoções de graduados..... | 5 |
| <u>PORTARIA Nº 282-DGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.</u> | |
| Promoções de graduados..... | 6 |
| <u>PORTARIA Nº 283-DGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.</u> | |
| Promoções de graduados..... | 6 |
| <u>PORTARIA Nº 284-DGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.</u> | |
| Promoções de graduados..... | 6 |
| <u>PORTARIA Nº 285-DGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.</u> | |
| Promoções de graduados..... | 7 |

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

Sem alteração.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 279-DGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB 10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, em 1º de dezembro de 2017, os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 280-DGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promoções de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, resolve

PROMOVER,

por merecimento, ao posto imediato, em 1º de dezembro de 2017, os subtenentes relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de graduados estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 282-DGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promoções de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER,

por merecimento, à graduação imediata, em 1º de dezembro de 2017, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de graduados estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 283-DGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promoções de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, à graduação imediata, em 1º de dezembro de 2017, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de graduados estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 284-DGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promoções de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovada pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER

por merecimento, à graduação imediata, em 1º de dezembro de 2017, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de graduados estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 285-DGP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Promoções de graduados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovada pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER

por antiguidade, à graduação imediata, em 1º de dezembro de 2017, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de graduados estão publicadas em Separata ao presente Boletim.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário-Geral do Exército